

ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PORTARIA Nº 194/2025/SAAF-SEFAZ

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA , no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 140, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, aprovado pelo Decreto nº 1.445 de 12 de maio de 2025 e no artigo 117 da Lei 14.133/21.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar servidores para atuarem como fiscais e seus respectivos substitutos para acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do Termo de Cooperação abaixo relacionado:

| Processo                               | Termo de<br>Cooperação                | Cooperado | Objeto                                                                                                                         | Servidores Designados                                                                        |
|----------------------------------------|---------------------------------------|-----------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                        |                                       |           |                                                                                                                                | Fiscal:           Ostílio Junior<br>Saturino Souza                                           |
| SEFAZ-PRO- Nº 0435-<br>2025/06882 2025 | Município de<br>Santa Carmem -<br>MT. |           | Intercâmbio de dados cadastrais e de informações econômico-<br>fiscais relativos aos tributos administrados pelos signatários. | Matrícula: 115292.<br><br>Substituto:       José Divino<br>Ribeiro Matrícula: 38367001-<br>2 |

Art. 2º. Os atos dos Fiscais e Substitutos no âmbito desta Secretaria obedecem ao artigo 117 da Lei 14.133/21 e a Instrução Normativa 002/2020/SAAF/SEFAZ-MT

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLICADA. CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Adjunta de Administração Fazendária, Cuiabá/MT, 09 de setembro de 2025.

RADIANA KASSIA E SILVA CLEMENTE

Secretária Adjunta de Administração Fazendária